



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto de Lei nº 026 de 30 de abril de 2014.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos ao Município de Lagoa Bonita do Sul/RS objetivando a construção de uma ponte de madeira sobre o Arroio Botucaraí, na divisa entre os dois municípios, e dá outras providências”.

RELATOR: Flávio Batista da Silva

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre o repasse de recursos ao Município de Lagoa Bonita do Sul/RS destinados a construção de uma ponte de madeira sobre o Arroio Botucaraí, na divisa entre as localidades de Linha Vargas, no Município de Passa Sete, e Campos Novos, no Município de Lagoa Bonita do Sul.

PARECER

Essa Comissão possui o encargo de analisar o presente projeto e elaborar o parecer técnico acerca do assunto, manifestando-se sobre os aspectos constitucionais e legais, conforme disciplina o artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Resta comprovado o interesse público, pois a construção da referida ponte, busca atender uma remota reivindicação da comunidade de Linha Vargas e Campos Novos.

Verifica-se que o presente projeto é de iniciativa do Poder Executivo Municipal, apresentando-se material e formalmente adequado.

Em face do exposto, o Projeto de Lei nº 026/2014 obedece às normas legais e constitucionais. Foi eleito o expediente legislativo apropriado, bem como observada a competência para a iniciativa da lei, razão pela qual está apto a ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB
Presidente/Relator

ROGÉRIO JOSÉ RECH - PTB
Vice-Presidente

CLEBER JAHN - PMDB
Membro